



**RESOLUÇÃO Nº 10.852, DE 2025 - DOEAL/MT 11.12.2025.**

Autor: Deputado Dr. João

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor  
Geraldo Antonio Pires de Miranda.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Antonio Pires de Miranda.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente  
Dep. Dr. João - 1º Secretário  
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***